



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA N.º 012/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDORA MARIA
SALETE RODRIGUES DA SILVA.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 002/2012, conforme Art. 87 e Art. 88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 35% (trinta e cinco) por cento, de gratificação à Servidora **MARIA SALETE RODRIGUES DA SILVA**, nos termos do Art. 87 do Regime Jurídico Único, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º - O percentual de gratificação acima adquirido, faz cessar, o direito anteriormente já adquirido dos 15% (quinze) por cento, conforme prevê o Art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2012.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 23 DE ABRIL DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Marlene Teles de V. Santos
Primeira Secretária